

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO 2023****ELABORA, APROVA E INSTITUI A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DESTE PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e pelo Regimento Interno Cameral; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica elaborada, aprovada e instituída por este Ato, a proposta orçamentária deste Poder Legislativo para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deste Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (EM R\$)
	DESPESA	3.390.000,00
<b>001001.0103100012.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS</b>	<b>444.000,00</b>
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	444.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.000,00
3.3.50.41.00	SEM FINS LUCRATIVOS	18.000,00
3.3.90.00.00	CONTRIBUIÇÕES	426.000,00
3.3.90.04.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
3.3.90.08.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.3.90.14.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	33.000,00
3.3.90.30.00	SERVIDOR E DO MILITAR	33.000,00
3.3.90.31.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	14.000,00
3.3.90.35.00	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.36.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	11.000,00
3.3.90.39.00	PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PASSAGENS	74.000,00
3.3.90.40.00	E DESPESAS COM	135.000,00
3.3.90.41.00	OUTROS SERVIÇOS DE	18.000,00
3.3.90.46.00	TERCEIROS –	63.000,00
3.3.90.47.00	PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.91.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1.000,00
3.3.90.92.00	TERCEIROS –	1.000,00
3.3.90.93.00	PESSOA JURÍDICA	11.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
	COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	JURÍDICA CONTRIBUIÇÕES	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	
	CONTRIBUTIVAS	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
	ANTERIORES	
	INDENIZAÇÕES E	
	RESTITUIÇÕES	
<b>001001.0103100012.002</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS</b>	<b>1.411.000,00</b>
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	1.411.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.411.000,00

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.407.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	23.000,00
3.1.90.11.00	DETERMINADO	1.357.000,00
3.1.90.16.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	23.000,00
3.1.90.91.00	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.92.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00
3.1.90.94.00	CIVIL	1.000,00
3.1.90.96.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.91.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
3.1.91.91.00	TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE	1.000,00
3.1.91.92.00	DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3.1.91.94.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	1.000,00
3.1.91.96.00	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.000,00
	ENTIDADES DOS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
	SOCIAL	
	SENTENÇAS JUDICIAIS - OP.	
	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
	ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRABALHISTAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	
	REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
<b>001001.0103100012.003</b>	<b>QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E</b>	<b>296.000,00</b>
	<b>PREVIDENCIÁRIAS</b>	
3.0.00.00.00	DESPEZA CORRENTE	296.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE	1.000,00
3.1.90.13.00	PREVIDÊNCIA	207.000,00
3.1.90.91.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.91.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	85.000,00
3.1.91.13.00	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	84.000,00
3.1.91.92.00	ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	1.000,00
	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGAÇÕES	
3.3.00.00.00	PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.3.91.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP.	
	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.3.91.92.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	
	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	
	ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	
	SEGURIDADE SOCIAL	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP.	
	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
<b>001001.0103100013.001</b>	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>130.000,00</b>
3.0.00.00.00	DESPEZA CORRENTE	130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	130.000,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>001001.0103100013.002</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>78.000,00</b>
4.0.00.00.00	DESPEZA DE CAPITAL	78.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	78.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00

<b>001001.0103100013.003</b>	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	1.030.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	1.030.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.030.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.025.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>001001.0103100013.004</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

**Art. 2º** Para a consolidação na proposta geral do PLOA deste Município para o exercício financeiro de 2024, fica o Presidente desta Câmara Municipal autorizado a encaminhar ao Poder Executivo a presente proposta deste Poder Legislativo, elaborada, aprovada e instituída na forma, nos termos e conforme a discriminação deste Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 12 de dezembro de 2023.

**CARLOS VENANCIO  
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA  
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.